



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós Graduação em Sociologia

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº30/2023

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em **Sociologia** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção de alunos especiais do referido Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 151

b) No item III, 2., onde se lê:

- Leituras de Marx (Seminário avançado II, 0656011) – (Optativa, 2 crs). Prof. William H. G. Soto. Quarta-feira, 14hs. Início: 9/3/2023. Sala a definir.

(...)

- Produção de textos científicos (Seminário avançado II, 0656011) – (Optativa, 2 crs). Prof. William H. G. Soto. Quarta-feira, 14hs. Início: 25/10/2023. Sala a definir.

leia-se:

- Leituras de Marx (Seminário avançado II, 0656011) – (Optativa, 2 crs). Prof. William H. G. Soto. Quarta-feira, 18hs. Início: 9/3/2023. Sala a definir.

(...)

- Produção de textos científicos (Seminário avançado II, 0656011) – (Optativa, 2 crs). Prof. William H. G. Soto. Quarta-feira, 18hs. Início: 25/10/2023. Sala a definir.

c) Os demais itens permanecem inalterados.

Pelotas, 30 de junho de 2023.

Prof. Dr. Rodrigo Cantu de Souza
Coordenador do PPGSociologia

De acordo:

Prof. Dr. Rafael Vetromille de Castro
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPeI EM EXERCÍCIO

Profa. Dra. Isabela Fernandes Andrade
REITORA DA UFPeI



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CANTU DE SOUZA, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Sociologia**, em 03/07/2023, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VETROMILLE DE CASTRO, Coordenador, Coordenação de Pós-Graduação**, em 04/07/2023, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA, Pró-Reitor Substituto**, em 04/07/2023, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 04/07/2023, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2240137** e o código CRC **29591BF3**.